

TERMO DE REFER NCIA N  5275 PARA CONTRATA O DE PESSOA F SICA
PROCESSO DE SELEÇ O - EDITAL N  101/2017
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇ O: 30/11/2017

1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas   Consolidac o da Educa o Superior como Fator de Desenvolvimento Sustent vel do Brasil.

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 1.1 - Resultado 1.1. Estrat gias metodol gicas e gerenciais elaboradas e testadas para ampliar a sinergia – a es simult neas e associadas - entre os programas/projetos da SESU e as pol ticas de educa o no Brasil.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.1.6 - Elaborar e testar instrumentos operacionais e gerenciais para intensificar a adoç o, pela SESU, de padr es internacionais de sinergias institucionais na formula o/implanta o de pol ticas de educa o superior no pa s.

3. JUSTIFICATIVA

Parte das atribui es da Secretaria de Educa o Superior envolve participa o na atividade legislativa exercida pelo Congresso Nacional. A SESu atua de forma reativa quando   instada a se posicionar quanto a centenas de projetos normativos que dizem respeito, de modo direto ou indireto,   educa o superior. Recebe tamb m questionamentos, indica es e pleitos parlamentares. Os pareceres da Secretaria se fundam em argumentos t cnicos e pol ticos, em constante evolu o. Ao mesmo tempo, a SESu toma parte ativa na propositura e revis o de normas de seu interesse e de iniciativa do Poder Executivo. Esta atividade   geralmente fruto da necessidade de aperfeiçoamento do sistema normativo vigente, de modo a abarcar o desenvolvimento das pol ticas, programas e a es sob a tutela do  rg o. A Secretaria tamb m possui compet ncia para regulamentar normas de efic cia contida, ou seja, que pendem de regulamentac o para serem aplicadas em sua totalidade. Muitas vezes, esta atribui o est  vinculada ao atendimento de prazos legais. A Assessoria Parlamentar (ASPAR),  rg o vinculado ao Gabinete do Ministro, centraliza a interlocu o com deputados e senadores no Minist rio e a distribu o dos pedidos de subs dios  s demandas parlamentares. As demandas s o filtradas por crit rios tais como compet ncias dentro do Minist rio, temas das demandas, urg ncia e autor dos pedidos, entre outros. No  mbito da SESu, a distribu o dos processos   realizada pela Coordena o-Geral de Legisla o e Normas (CGLNES), atrelada ao Gabinete. A unidade   respons vel por formalizar as respostas t cnicas fornecidas pelas  reas pertinentes e incluir, quando cab vel, argumenta o jur dica adicional. Parte dos pareceres   formulada diretamente pela CGLNES, tendo em vista a consolida o de posicionamentos. Contudo, a SESu carece de unidade respons vel pelo acompanhamento regular da tramita o dos projetos de seu interesse nas Casas legislativas e junto   Presid ncia da Rep blica. A recep o dos posicionamentos t cnicos e pol ticos emitidos, bem como das propostas de mudanç as nos projetos pelas C maras e Comiss es, tamb m n o   examinada de modo sistematizado. Desta forma, o avanço da pauta legislativa de interesse da SESu   prejudicado. Observa-se igualmente oportunidade de melhoria na intera o SESu – ASPAR. A ASPAR atua como demandante de subs dios   Secretaria, mas esta n o acompanha o trabalho daquela na negocia o das pautas de seu interesse. N o existe, ainda, estabelecimento de objetivos comuns e escalonamento de prioridades entre as unidades. O desenvolvimento de plano estrat gico para a realiza o tempestiva e eficiente das funç es acima descritas   relevante para o atendimento dos prazos legais e acompanhamento do trabalho das  reas t cnicas, inclusive no que tange aos grupos encarregados de formular propostas de regulamentac o no  mbito da SESu. Desta forma, faz-se necess ria a contrata o de consultoria especializada para desenvolvimento de estudos estrat gicos e m todos de controle de tramita o e de atendimento de prazos que propiciem o avanço na pauta legislativa de interesse da Secretaria de Educa o Superior, de forma a subsidiar sua atua o normativa.

4. OBJETIVO DA CONTRATA O

Consultoria especializada para desenvolvimento de estudos que propiciem o avanço na pauta legislativa das atividades de interesse da Secretaria de Educa o Superior, de forma a subsidiar a Secretaria, no posicionamento t cnico e pol tico junto ao Congresso Nacional.

5. ESPECIFICA O T CNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especifica o (Consultor T cnico)

Atividade 1.1: Estabelecimento de critérios para a seleção dos projetos de lei mais relevantes para a SESu, a fim de determinar as propostas legislativas de maior relevância para a SESu, observando: (i) ser o projeto de iniciativa do Poder Executivo; (ii) ou estar contido no plano estratégico da SESu; (iii) estar alinhado a programas conduzidos no âmbito desta Secretaria. Atividade 1.2: Levantamento e organização por tema, autor e outras informações relevantes dos projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional do interesse da SESu. Atividade 2.1: Análise estratégica da tramitação dos projetos de interesse da SESu no Congresso Nacional. Atividade 2.2: Elaboração de plano de ação proativo da SESu para acompanhamento da evolução dos projetos. Atividade 2.3: Identificação de interessados nas mesmas pautas (INEP, Confies, FNDE, Capes) e análise de posicionamento, identificando alinhamentos ou desalinhamentos. Atividade 2.4: Elaboração de estratégia de negociação de interesses comuns com outros órgãos.

Atividade 3.1: Levantamento das demandas de regulamentação de leis, decretos e portarias que envolvem as competências da SESu nos últimos três anos. Atividade 3.2: Estudo do desenvolvimento da regulamentação, com apontamento daqueles com pendências e as razões das pendências. Atividade 3.3: Elaboração de plano de ação com sugestões de saneamento das pendências, inclusive no que diz respeito à interlocução com outros órgãos, quando for o caso. Atividade 3.4: Elaboração de cronograma de atividades e proposta de repartição de responsabilidades entre as diversas áreas da SESu.

Atividade 4.1: Análise do fluxo de trabalho relativo às demandas parlamentares recebidas pela ASPAR e encaminhadas à SESu, com menção à diferenciação entre as diversas modalidades de demandas, quando cabível. Atividade 4.2: Identificação, em parceria com a ASPAR, dos pontos passíveis de aperfeiçoamento na troca de informações e trâmites processuais. Atividade 4.3: Levantamento e triagem, junto à ASPAR, dos temas legislativos da educação superior de maior interesse para o MEC. Atividade 4.4: Elaboração de proposta de revisão dos fluxos processuais internos.

Atividade 5.1: Levantamento das demandas parlamentares que tramitaram pela SESu nos últimos dois anos, com triagem por tema e autoria. Atividade 5.2: Levantamento das respostas oferecidas nos projetos mais relevantes e da posterior tramitação no Congresso, de modo a definir o impacto do posicionamento oferecido pela SESu junto aos parlamentares. Atividade 5.3: Levantamento do conjunto de pleitos e indicações parlamentares recebidos e das respostas oferecidas, de modo a determinar interlocutores alinhados ou desalinhados à SESu no Congresso. Atividade 5.4: Elaboração de plano estratégico para interlocução com parlamentares em favor de pautas de interesse comum.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor Técnico)

Graduação em Direito com pós-graduação em área do Direito (lato sensu ou stricto sensu).

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor Técnico)

Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em atividades de assessoria jurídica e/ou de apoio jurídico, preferencialmente na área educacional.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor Técnico)

Qtd. Parcelas: 5

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.6	Produto 1: Documento técnico contendo proposta de critérios de seleção e de classificação de projetos normativos em tramitação no Congresso Nacional de interesse da SESu, incluindo relação de projetos mais relevantes, organizados por tema, autor e outras informações de interesse da Secretaria.	R\$ 19,200.00	45 dias após a assinatura do contrato
1.1.6	Produto 2 - Documento técnico contendo proposta de estratégia para subsidiar a implantação de um plano de ação para o acompanhamento dos trabalhos das comissões do Congresso Nacional e outros órgãos envolvidos nas pautas de interesse da SESu, compreendendo ações proativas para o envolvimento da SESu no processo de elaboração e aperfeiçoamento dos projetos.	R\$ 19,200.00	90 dias após a assinatura do contrato
1.1.6	Produto 3 - Documento técnico contendo estudo sobre as regulamentações relacionadas a SESu nos últimos três anos, incluindo proposta de estratégia para dirimir as pendências existentes, inclusive no que diz respeito à interlocução com outros órgãos.	R\$ 19,200.00	160 dias após a assinatura do contrato
1.1.6	Produto 4 - Documento técnico contendo proposta de estratégia para o aprimoramento do fluxo de trabalho relativo às demandas parlamentares, com vistas a garantir o aperfeiçoamento da troca de informações SESu – ASPAR para maior sintonia de trabalho e estabelecimento de pautas comuns.	R\$ 19,200.00	220 dias após a assinatura do contrato

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.6	Produto 05 - Documento técnico contendo proposta de estratégia de interlocução com parlamentares, de forma a subsidiar o acompanhamento dos projetos de interesse da SESu, assim como de atuação da SESu nos pleitos parlamentares.	R\$ 19,200.00	360 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Consultor Técnico)

R\$ 96.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Consultor Técnico)

Brasília

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Consultor Técnico)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 1 ano

Data de Término: 06/02/2019

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Consultor Técnico)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Graduação em Direito com pós-graduação em área do Direito (lato sensu ou stricto sensu). Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em atividades de assessoria jurídica e/ou de apoio jurídico, preferencialmente na área educacional.

13. CONSIDERAÇÕES

Conhecimentos e habilidades desejáveis: conhecimento de legislação educacional; conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações (SEI); experiência em elaboração de estudos e pesquisas jurídicas; e conhecimento dos atos normativos relacionados ao processo legislativo e de regulamentação de normas.